



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018 CELEBRADO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº.568, Bairro: Centro, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ/MF nº 90.180.605/00011-02.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no termo: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Quarta – do Valor subitem 4.1., Sétima – Recurso Orçamentário subitem 7.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Assistência Social, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)**, correspondente ao acréscimo de 0,9327% referente à inclusão do veículo Voyage – placa QAB-4227, na apólice perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 104.970,00 (cento e quatro mil novecentos e setenta reais)**.

“CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO ”

..... 4.1 – Fica inclusa ao contrato a dotação da GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042 (R4984), para custear o valor acrescido.

Marizelia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

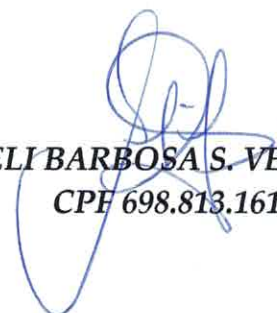
Naviraí (MS), 04 de outubro de 2018.


ANA PAULA K. SILVA ROCHA
Ger. de Serv. Públicos em Substituição
Conf. Decreto n.º 082/2018
Contratante


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas
Conf. Decreto 089/2018
Contratante

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20